

PORTARIA Nº 98 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

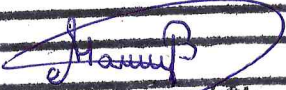
Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor do Instituto de Previdência Municipal de Paracatu - PRESERV e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DO PRESERV, no uso das atribuições que lhe confere o art.9º e 22º da Lei 3.262/2016, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MARCOS VINICIUS CARDOSO ALVES**, matrícula 9814361-0 titular do cargo de Analista Previdenciário – Função Contador, férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/10/2023 a 22/10/2024, para gozo a partir de 17/08/2025 a 05/09/2025. Pago abono pecuniário referente aos dias 07/08/2025 a 16/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/08/2025.

Paracatu – Minas Gerais, 11 de agosto de 2025

PUBLICAÇÃO (ART. 105, §1º DA LOMF)	
Data	11 / agosto / 25
Através de	Site do Preserv
	
Servidor Responsável	


GERALDO BATISTA FILHO
Superintendente Executivo
Preserv